



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
COMITÊ DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

EDITAL Nº 13/2023

**EDITAL PARA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE COLABORADORES
VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAR DO II CONGRESSO DE INCLUSÃO E
ACESSIBILIDADE DA UFPB**

O Comitê de Inclusão e Acessibilidade, no uso de suas atribuições, torna pública a seleção de discentes para a função de colaborador voluntário (monitores) nas atividades do II Congresso de Inclusão e Acessibilidade da UFPB.

A monitoria destina-se ao discente que tem interesse e aptidão para a coordenação de eventos acadêmicos e científicos ou que desejam experimentar atividade neste campo de atuação.

1.0 EVENTO

Em sua segunda edição, o Congresso de Inclusão e Acessibilidade da UFPB acontecerá nos dias 20 a 22 de setembro de 2023 na Universidade Federal da Paraíba.

2.DAS VAGAS

Serão ofertadas 30 vagas para estudantes da UFPB. As vagas remanescentes irão compor o cadastro de reserva.

3.REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser maior de 18 anos;

3.2 Ser aluno regularmente matriculado em cursos de graduação (licenciatura ou bacharelado) ou pós-graduação da UFPB;

3.3 Ter disponibilidade para participação nas reuniões de organização e planejamento do evento, bem como nos dias de realização do evento.

4.CRITÉRIOS DE SELEÇÃO CLASSIFICATÓRIOS

4.1 A seleção dos candidatos obedecerá os seguintes critérios:

4.1.1 Ordem de inscrição;

4.1.2 Submissão de carta de intenção, onde serão analisados e pontuados os seguintes aspectos: coerência e ortografia (1 ponto), descrição das habilidades e competências do candidato que podem auxiliar na organização e execução do evento (2 pontos), descrição da importância do evento para a comunidade acadêmica e pesquisas científicas na área (2 pontos), totalizando 5 pontos.

5. ATRIBUIÇÕES DO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

5.1. Todas as atividades realizadas pelos colaboradores voluntários serão supervisionadas pela Comissão Organizadora do evento.

5.2. *Nas atividades pré-congresso:*

5.2.1. Participar das reuniões do evento, auxiliando nas ações de planejamento, organização e execução, bem como todos os detalhes operacionais relacionados à realização do congresso;

5.2.2. Colaborar na divulgação do evento;

5.2.3. Seguir as orientações e supervisão dos Coordenadores de Monitoria;

5.2.4. Auxiliar, quando necessário, as demais Comissões do evento.

5.3 *Durante o evento:*

5.3.1 Os colaboradores voluntários serão divididos em dois grupos, conforme ilustra a tabela a seguir.

TABELA I – DIVISÃO DOS COLABORADORES VOLUNTÁRIOS NO EVENTO

GRUPO	ATIVIDADES	VAGAS/CURSO
<p>COLABORADORES VOLUNTÁRIOS DA EQUIPE DE SECRETARIA:</p> <p>Coordenado por Fernando (Sevidor do CIA)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Acolher convidados e participantes do congresso; ● Participar do credenciamento e entrega de materiais; ● Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento; ● Atuar na resolução de problemas; ● Acompanhamento das atividades de apresentação de trabalhos e palestras; ● Condução de listas de presença; ● Confeção e entrega dos certificados 	<p>10/Qualquer curso</p>
<p>COLABORADORES VOLUNTÁRIOS DO PARA EQUIPE DE COBERTURA E</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Registrar as atividades do evento (fotos e vídeos); ● Repassar os registros ao GT Comunicacional do CIA para divulgar as 	<p>05/ Cursos da área de Comunicação</p>

<p>DIVULGAÇÃO DO EVENTO</p>	<p>atividades do evento em redes sociais;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar na divulgação do evento. 	
<p>COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA EQUIPE DE APOIO: Coordenado por Luciano e Thayná</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar na organização das atividades de infraestrutura (materiais e recursos para as palestras, oficinas, mini cursos, etc.); ● Acompanhar a organização dos ambientes e espaços físicos (observar limpeza e organização das salas, banheiros, etc.); ● Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento; ● Atuar na resolução de problemas; 	<p>10/Qualquer curso</p>
<p>COLABORADORES VOLUNTÁRIOS DO GRUPO DE SUPORTE À COMISSÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Orientar os convidados e participantes sobre os locais das atividades realizadas em cada dia do evento; 	<p>05/Qualquer curso</p>

<p>CIENTÍFICA: Coordenado por Natália</p>	<ul style="list-style-type: none"> ● Auxiliar na organização e gerenciamento das apresentações de trabalhos; ● Atuar na resolução de problemas; ● Confecção e entrega dos certificados. 	
---	--	--

5.3.2 Os colaboradores voluntários poderão escolher participar de apenas um dos dias do evento, desde que atinjam 100% de participação nas reuniões pré-congresso e totalizem a carga horária necessária para o recebimento do certificado (20h);

5.3.3 A não participação dos candidatos no treinamento para o evento implicará em automático desligamento dos mesmos.

6.DAS INSCRIÇÕES E BENEFÍCIOS

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 31 de julho a 13 de agosto de 2023, exclusivamente pela internet, através deste link: <https://forms.gle/2NfLQgi8iVUGftiZ9>

6.2 Não serão aceitas inscrições presenciais ou por e-mail;

6.3 É de responsabilidade do candidato o correto preenchimento do formulário, sob pena de indeferimento de sua inscrição (obrigatório anexar atestado de matrícula);

6.4 O colaborador voluntário selecionado receberá, ao final do evento, um certificado com as horas de monitoria (30h), sendo 20h do evento e 10h de pré-evento (reuniões de planejamento e/ou treinamento).

7. DA SELEÇÃO

7.1 Esta seleção constará de apenas uma etapa de caráter classificatório, conforme os critérios estabelecidos no Item 4.

7.2 O candidato que for classificado fora do número de vagas determinado para aquela modalidade será remanejado para o cadastro de reserva.

7.3 Em caso de desistência, antes do início do evento, serão convocados os classificados em lista de espera.

8 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Será considerado como critério de desempate:

8.1.1 – Maior CRA

8.1.2 – Candidato assistido pelo CIA

8.1.3 - Candidato com maior idade.

9 RESULTADO FINAL

9.1 O resultado final será publicado na página do CIA no dia 15 de agosto de 2023.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Para a inscrição, o colaborador voluntário deverá ter disponibilidade para participar de todas as atividades de monitoria, ao longo de todos os dias do congresso, bem como, das atividades preparatórias antes do evento.

10.2 Os colaboradores voluntários receberão certificado de monitoria com carga horária de 20 horas (formação preparatória, reuniões, assessoria e monitoria no congresso);

10.3 O Comitê de Inclusão e Acessibilidade não arcará com quaisquer despesas do colaborador voluntário;

10.4 Serão certificados somente os os colaboradores voluntários que cumprirem todas as atividades a ele atribuída;

10.5 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido ao especificar o órgão competente), o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis."

10.6 A prestação do voluntariado não gera vínculos de natureza empregatícia, trabalhista ou previdenciária, nos termos do art. 1º, parágrafo único da Lei 9.608/98;

10.7 Os colaboradores voluntários serão convocados por meio de divulgação no site do CIA até 29 de agosto de 2019 para o primeiro encontro e assinatura do termo de contrato do voluntário.

10.8 Os discentes selecionados deverão celebrar termo de adesão, no qual constará o objeto e as condições do exercício do voluntariado.

10.9 Os casos omissão serão analisados pela Coordenação Geral do Congresso

10.10 Este edital entra em vigor a partir da data de publicação.

11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital CIA nº 09/2019	28 de julho de 2023
Prazo para impugnação do edital	29 a 30 de julho de 2023
Período de inscrições (exclusivamente online)	31 de julho a 13 de agosto de 2023
Período para seleção dos candidatos (análise das cartas de intenção)	14 e 15 de agosto de 2023
Resultado preliminar da seleção	15 de agosto de 2023 a partir das 19h
Período de recurso (online)	16 e 17 de agosto de 2023
Resultado final da seleção	18 de agosto de 2023

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

Comissão Organizadora do II CIA/UFPB

Rafael Paulo de Ataíde Monteiro Melo
Coordenador do CIA/UFPB
SIAPE: 2087664